



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 348, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL

1880

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 02.678-24 Pag. 153

Data 06.02.24

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 da Lei Orgânica, e tendo em vista a decisão exarada no Processo nº 034055-02.00/19-1 Decisão nº 2C-1.327/2023 do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida a servidora Ana Souza Soares, matriculada sob o nº 0002, cargo de Recepcionista

Parágrafo único: A desconstituição de que se trata esta Portaria fundamenta-se na decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do processo nº 034055-02.00/19-1, transitada em julgado, anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria tens seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Fica REVOGADA a Portaria nº 222/2021 de 22 de março de 2021.

CACEQUI, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARTHUR RUMPEL Assinado de forma digital

JOANELLA:03724 JOANELLA:03724536003

536003 Dados: 2024.02.06

10:44:24 -03'00'

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 06/02/24
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”